



## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

*“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 024/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 019/2022”.*

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO: DS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, registrado(a) sob o CNPJ 30.749.640/0001-60, localizada/ à Rua Olavo Bilac, N°90, Centro, CEP 46430-000, na cidade de Guanambi-Ba, CONTRATADA, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Deivid Smith Castro de Paiva, brasileiro, maior, Médico, casado em união estável, registrado sob CPF nº 023.319.515-78, RG nº 13.907.527-55 residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 1210, AP 102, Bairro Aeroporto Velho, CEP 46430-000 na cidade de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATADO**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 024/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 019/2022, que refere-se à prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais-PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 024/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/03/2022. Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor ao previsto na Cláusula Terceira do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período, a ser pago o valor mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.



Matina/BA, 24 de fevereiro de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Matina**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

---

**CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA**

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

---

**DS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

CNPJ nº 30.004.974/0001-04

Contratado

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: